



ATA DA 183ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, presencialmente, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 183ª Reunião Ordinária, com a participação do membro do Comitê e EDMILSON GAMA DA SILVA, registrando-se a participação do membro JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON por meio de videoconferência e a ausência justificada do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA. Participaram da reunião, para prestar informações ao colegiado, o Gerente Técnico de Apoio Administrativo, JOSÉ ANGELO DA SILVA; a Assistente Executiva ANDREIA MUNIZ; a Assistente Executiva BEATRIZ MEDEIROS QUEIROZ; o Gerente Regional II Operacional da STU JOP, ÍTALO BEZERRA DE MENDONÇA; a Assistente Operacional da STU JOP, KATYWELLES LUCENA DOS SANTOS; e, da Russell Bedford, a Diretora Nacional ROSANGELA PEREIRA e o Auditor Senior ROGÉRIO DO NASCIMENTO. A gerente técnica de Gestão de Riscos e Processos, MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos seguintes termos:

1. Comunicações Iniciais. 1.1. Demonstrações Financeiras Trimestrais: O Colegiado solicitou que a contabilidade da CBTU e as demais áreas correlatas participem da próxima reunião do Comitê de Auditoria, com o objetivo de esclarecer dúvidas e prestar informações complementares acerca das demonstrações financeiras revisadas pelo COAUD referentes ao primeiro trimestre findo em 31 de março de 2026. Visando otimizar a produtividade e o rito de governança do colegiado, foi acordada a adoção de uma sistemática de fluxo trimestral estruturada em três etapas: (i) Envio Prévio: Remessa das informações intermediárias trimestrais para a revisão e análise do Colegiado; (ii) Saneamento de Dúvidas: Envio de comentários, apontamentos e questionamentos formalizados pelo Colegiado à gestão, em conexão com a revisão dos referidos relatórios; e (iii) Reunião de Alinhamento: Realização de reunião prévia entre o COAUD, a gestão e as áreas técnicas responsáveis para dirimir eventuais dúvidas residuais e obter os esclarecimentos necessários antes da apreciação final do Comitê. **1.2. Alinhamento com a Assessoria Jurídica Terceirizada:** O Colegiado deliberou por incluir na pauta de trabalhos, em data a ser definida, uma reunião com o escritório Carreira e Sartorello – Advogados Associados, prestador de serviços advocatícios terceirizados responsável pela gestão do contencioso da Companhia, tendo em vista a alta materialidade dos valores envolvidos. Registrou-se que, após a reunião inicial de apresentação do escritório como vencedor do certame licitatório, não houve novos alinhamentos com o Comitê de Auditoria. Diante disso, foi solicitada a elaboração de uma apresentação detalhada que aborde, no

mínimo: (i) o panorama completo do contencioso, com a classificação das contingências processuais em perdas possíveis, prováveis e remotas; (ii) a metodologia adotada para a atualização do valor das causas; (iii) o status atualizado do processo com [REDACTED]; e (iv) a utilização e o impacto de ferramentas de Inteligência Artificial na gestão processual, além de outras informações relevantes para o monitoramento do Comitê.

2. Contratos Relevantes. Em atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria em reunião anterior, os gestores e representantes das áreas demandantes apresentaram esclarecimentos sobre os contratos CTR-0004/2023-DA (serviços terceirizados de secretariado) e CTR-0005/2025-STUJOP (OPTIMUS Segurança Privada e Vigilância Patrimonial). Quanto ao CTR-0004/2023-DA, firmado com a empresa DR Serviços, informou-se que este sucedeu a rescisão unilateral, pela CBTU, do CTR-0008/2022-DA, gerido pela empresa Bam Terceirização. Tal rescisão decorreu de Processo Administrativo Sancionador (PAS) motivado por atrasos no pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição e auxílio-saúde, além de inadimplência nos depósitos do FGTS. ***Diante do exposto, o Colegiado solicitou o envio do resultado do referido processo sancionador, registrando-se nessa ata a confirmação da área gestora de que o valor vencedor do certame e atual praticado está adequado aos padrões de mercado.*** Em relação ao CTR-0005/2025-STUJOP, informou-se que o ajuste decorreu de pregão eletrônico realizado após o encerramento de um contrato emergencial de nove meses com a mesma prestadora. Para este caso, o Comitê de Auditoria solicitou o envio de apresentação sucinta que sintetize as informações relatadas em reunião, abordando o histórico, vigências, valores globais, justificativas e escopo dos objetos de ambos os contratos, ***bem como a confirmação da área gestora que o valor vencedor do certame e atual praticado está adequado aos padrões de mercado.***

3. Programa de Trabalho 2026 da Auditoria Independente. Os representantes da Auditoria Independente RB apresentaram o Programa de Trabalho Anual (conforme apresentação anexa a esta ata), com o objetivo de detalhar a metodologia a ser utilizada nos exames de auditoria planejados para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2026, incluindo os exames de revisão trimestral e escopos de relatórios de asseguuração contratados com a CBTU. Na oportunidade, os auditores independentes informaram formalmente ao Colegiado que os trabalhos de campo relativos ao primeiro trimestre de 2026 já foram finalizados, restando apenas nesse momento o processo de revisão e aprovação da emissão das demonstrações financeiras interinas do primeiro trimestre. Após a exposição, os auditores apontaram que, com base nos conceitos da norma NBCTA 315 (Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante) e seu histórico profissional na CBTU os riscos considerados mais altos na Companhia estão relacionados ao ciclo de transações e contas contábeis de Ativo Imobilizado e Provisão para Contingências. Questionados sobre novas áreas de atenção para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2026, indicaram a conta de Fornecedores como um novo ponto de monitoramento, a qual nesse exercício incluirão procedimentos de confirmação com fornecedores usuais da CBTU. Diante do plano de auditoria apresentado ao comitê de auditoria, o Colegiado e os auditores deliberaram e registraram os seguintes apontamentos: (i)

Materialidade e Cronograma: o COAUD solicitou discussão em separado do cálculo de materialidade, confirmando-se que o parâmetro adotado pela auditoria foi de 0,75% sobre o total de ativos da Companhia, tal como em exercício anterior. Solicitou-se, ainda, que o cronograma de atividades passe a apresentar datas específicas para as entregas, e não apenas a indicação dos meses, visando assim maior assertividade e melhor acompanhamento e monitoramento pelo colegiado junto a gestão da CBTU; (ii) Inventário e Estoques: os auditores confirmaram que está previsto o acompanhamento dos procedimentos de inventário físico nos estoques e almoxarifados da Superintendência de Recife (STU-REC) em 2026, sugestão essa efetuada pelo colegiado em 2025; (iii) Ressalva no Ativo Imobilizado: a auditoria independente informou que a rubrica de imobilizado receberá uma ressalva em seu relatório trimestral de 31/03/2026, em decorrência de divergências materiais identificadas nos relatórios auxiliares quanto aos valores de depreciação acumulada registrados nos controles auxiliares e nos registros contábeis; (iv) Contencioso Trabalhista: o Colegiado pontuou que, na revisão das demonstrações financeiras intermediárias, identificou uma variação relevante nos valores das ações trabalhistas quando comparadas com o exercício comparativo e que as explicações para essa variação foram solicitadas sendo esperadas da diretoria os esclarecimentos nas futuras reuniões. De qualquer forma, os auditores independentes entenderam a necessidade de entender os motivos que fizeram as informações trimestrais de março apresentarem tal variação e isso será considerado no processo de revisão final das DFs interinas; (v) Tecnologia da Informação (TI): o Comitê solicitou o agendamento de uma reunião específica com os auditores especialistas em TI, a ser realizada em momento oportuno antes da emissão do relatório final e disponibilização ao conselho de administração; (vi) Passivo Atuarial (REFER): o Colegiado reforçou a necessidade de a Companhia contratar um atuário independente para a realização dos cálculos técnicos e dimensionamento do Passivo da REFER (Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social) visando ao final do exercício uma base de cálculo que os auditores independentes possam assegurar com o uso de seus especialistas; (vii) Amortização de Intangíveis: ao ser questionada pelo Comitê sobre a ausência de amortização dos ativos intangíveis, a Auditoria independente esclareceu que, preliminarmente, a situação decorre de lacunas no conhecimento técnico específico por parte da área de patrimônio para a realização de tal mensuração, no entanto essa área será base de processo de follow-up em 2026 visando a sua adequação contábil; (viii) Transações Não Usuais e Fraudes: questionados se foram identificadas transações não usuais ou indícios de fraude contábil, os auditores independentes informaram que não; (ix) Menção em Ata do CA: os auditores relataram que identificaram em ata do Conselho de Administração (CA) uma citação genérica a uma manifestação da Polícia Federal envolvendo vales-alimentação, mas ressaltaram que o documento não trazia maiores detalhes que permitissem contextualizar o fato.

Nesse ambiente de discussão sobre riscos de fraude, o colegiado reforçou a necessidade de os auditores independentes considerarem em seu plano de auditoria discussão e revisão dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna e potenciais deficiências e achados que possam trazer um redirecionamento em seu plano de auditoria apresentado ao COAUD. Adicionalmente, o colegiado solicitou que os auditores independentes revisem as atas do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria

visando entender a abordagem desses colegiados no processo de monitoramento e fiscalização do processo de fechamento contábil da CBTU, bem como interagir com os canais de Ouvidoria e Corregedoria visando avaliar a existência de potenciais denúncias que indiquem procedimentos de auditoria adicionais pela RB em 2026. No encerramento da apresentação e discussão com os auditores independentes, o colegiado solicitou que a apresentação fosse atualizada com todos os comentários e sugestões direcionadas pelo COAUD a RB e encaminhada para a CBTU para o devido arquivamento. Por fim, o Colegiado destacou o papel ativo do Comitê na revisão e na busca pelo incremento da qualidade e transparência das demonstrações financeiras da CBTU, colocando-se à inteira disposição para apoiar os trabalhos da Auditoria Independente.

Encerramento da Reunião. Às 16 h, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Mayara Renata Ferreira da Silva, secretária da mesa e pelos membros participantes.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

EDMILSON GAMA DA SILVA

Membro

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON

Membro

MAYARA FERREIRA

Secretária da Mesa